



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

### **PORTARIA Nº 306/11, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o falecimento do *Sr. José Maria Félix* vereador deste Poder filiado ao Partido Socialista Brasileiro - PSB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam suspensos os trabalhos desta Casa Legislativa a partir das 09:00h do dia 14(segunda-feira) de novembro do corrente ano.

**Art. 2º** - Todas as matérias legislativas pautadas para esta data serão transferidas para apreciação na sessão subsequente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de novembro de 2011.

  
João Alberto Adeodato Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL  
GERARDO CRISTINO DE MENEZES